



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 129/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Denomina “Carlos Roberto Gonçalves” a escadaria que especifica.

Art. 1º Fica denominada “Carlos Roberto Gonçalves” a escadaria disposta na Avenida Poeta Osório Porto, que tem entrada ao lado do nº 196, Borda da Mata, Caçapava-SP – CEP: 12284-660.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

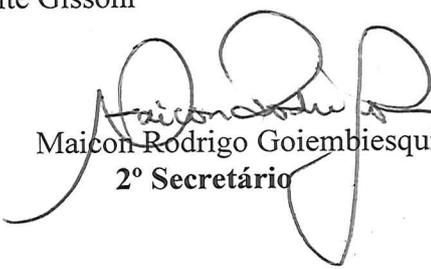
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de outubro de 2021.



Yan Lopes de Almeida
1º Secretário



Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente



Maicon Rodrigo Goiembiesqui
2º Secretário

